



CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 14/7/2022

LEI Nº1.610, DE 14 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE "UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO IVONE GUIMARÃES NUNES", A UAI-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA-MG.

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"UAI DESENVOLVIMENTO IVONE GUIMARÃES NUNES"** a Unidade de Atendimento Integrado do Município de Guimarães-MG, situado à Rua Conselheiro Rufino, nº: 580, centro, Guimarães-MG

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 14 de julho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal